



CONVOCATÓRIA

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27º dos estatutos da ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA, convocam-se todos os associados para a reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no dia **16 de Dezembro de 2016**, pelas **18,00 horas**, na sua sede social, sita na **Rua António Sérgio, 103, Vila Nova de Famalicão**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos titulares dos órgãos associativos para o quadriénio 2017-2020.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º dos estatutos da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, com a mesma ordem de trabalhos e local.

NOTA: As listas candidatas às eleições dos órgãos associativos têm que ser entregues até às 18:00 horas do dia 15 de Dezembro DE 2016 na sede da A.F.P.A.D.

Vila Nova de Famalicão, 25 de Novembro de 2016

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Maria Augusta de Figueiredo Carvalho Fontes